



Autor: Dep. Sául Moura
D. O. nº 022 de 15/12/2017



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 776, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Soldado PM **Carlos Eduardo Lucena de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM **CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

